

## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espirito Santo CEP 29.730-000 - Telefone - (27) 3732-3232 CNPJ 27, 165,737,0001-10

LEI 2.291 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Autoriza doação de faixas de terras nos cemitérios públicos de Baixo Guandu/ES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMA-RA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei

Artigo 1º. Fica doado à JOSÉ DARCI DALMONECH, brasileiro, casado, residente no Córrego do Laje, Baixo Guandu/ES, duas faixas de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizadas na quadra F, nº 46 e 45, onde encontramse depositados os restos mortais de suas cunhadas Vera Ratis Ramos e Margarida Rodrigues R, da Penha

Artigo 2º. Fica doado à IZABEL QUIRINA DA SILVA LEITE, brasileira, viúva, lavradora, residente no Alto Jacutinga, distrito de Alto Mutum, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 20, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu esposo Cezar Lucimar Perico da Silva

Artigo 3º. As doações serão efetivadas por decreto do Chefe do Executivo Municipal

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano

dois mil e cinco.

LASTENIO LUIZ CARDOSO Prefeito Municipal

Registrada e/Publicada Em 20 de dezembro de 2005.

Milluch

Secretário Mun. Admin. e Finanças